



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

PORTARIA Nº 524, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

ALTERA A PORTARIA Nº 467, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; e

Considerando o dever da Câmara Municipal de Curvelo em viabilizar a correta execução das contratações vigentes, no que se refere à gestão e fiscalização de contratos e registro de preços;

Resolve:

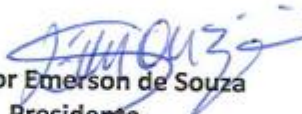
Art. 1º Os arts 1º e 2º da Portaria nº 467, de 02 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar o(a) servidor(a) titular do cargo de Chefe do Setor Administrativo para atuar como gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços nº 07/2020, oriunda do Processo Licitatório nº 10/2020 – Pregão Presencial nº 04/2020, que têm por objeto o "Registro de preços para futuras e parceladas aquisições de gêneros de padaria (pão e leite) para atender à demanda da Câmara Municipal de Curvelo.

Art. 2º Designar, como suplente, o servidor Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues – Coordenador Geral."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de janeiro de 2021.


Vereador Emerson de Souza
Presidente